CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 307 / 2022

PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DA SEDE DO PELOTÃO PM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal projete e busque recursos para a instalação de uma pista de caminhada no entorno da sede do 4º Pelotão de Polícia Militar.

Justificativa:

O Tenente PM Josué Silva Gomes, novo comandante do Pelotão PM de Rio Pomba, gentilmente me procurou trazendo esta excelente sugestão, inclusive como um desejo que ele demonstra de haver uma maior integração entre a comunidade rio-pombense e a Polícia Militar.

A ideia é de se criar uma pista de caminhada no entorno da sede da Polícia Militar, envolvendo o campo de futebol e o aquartelamento, a qual estaria aberto em horários condizentes com a prática desportiva.

Esse espaço se tornaria assim uma opção, inclusive como uma alternativa ao Distrito Industrial (inapropriado para caminhadas) e ao fato do portão do Clube da Lagoa estar fechado.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
04/02/2022, 16h30min	Rio Pomba, 04/02/2022.	de:___/___/___
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	